

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 2.213/2010**

**Aprova a oferta do Curso Técnico em Comércio,
Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, na EEEFM
Graça Aranha.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº.
2.521/2010 (Processo CEE nº. 025/2010), aprovado na Sessão Plenária do dia 07-04-2010,

RESOLVE:

Aprovar a oferta do Curso Técnico em Comércio, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, com 40 (quarenta) vagas iniciais anuais, no turno noturno, por um período de 03 (três) anos, a partir de 28-07-2008, na Escola Estadual e Ensino Fundamental e Médio Graça Aranha, situada na Rua Hermann Roelke, nº. 131, Centro, Santa Maria de Jetibá, ES, mantida pelo Governo Estadual.

Vitória, 19 de abril de 2010.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 19 de abril de 2010.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação